

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2025

DECRETO 44/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00
(DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 33900800 - 15001001 | Outros Benefícios Assistenciais | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: 5.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 5.000,00 |
| 0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA | | |
| 2186 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | | |
| 31909400 - 15000000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 11.000,00 |
| | | Soma da Ação: 11.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 11.000,00 |
| | | Total Geral: 16.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 2022 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO | | |
| 33903300 - 15001001 | Passagens e Despesas Com Locomoção | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: 5.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 5.000,00 |
| 0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA | | |
| 2185 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL | | |
| 33903600 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| 44905200 - 15000000 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: 11.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 11.000,00 |
| | | Total Geral: 16.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 18 de fevereiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052